



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO,
ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCELO JOÃO BARILI

REQUERIMENTO Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais e legais, ouvido o Plenário, solicita à Presidência da Câmara que, após a aprovação, encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmar Duarte, para que a Administração Municipal avalie a possibilidade de aquisição de equipamentos tecnológicos voltados à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Salienta o Vereador que, atualmente, existem diversos equipamentos tecnológicos que proporcionam uma abordagem mais prática, com softwares sofisticados e especializados em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Esses recursos possibilitam uma melhor comunicação em todos os ambientes, garantindo, assim, o direito à interação - especialmente no ambiente escolar - de crianças diagnosticadas com TEA.

Dessa forma, com o objetivo de proporcionar às crianças do município melhor desenvolvimento da linguagem, promoção de autonomia e estímulo à independência, visto que muitas delas necessitam de formas alternativas de comunicação, solicita-se a aquisição dos seguintes equipamentos:

- ❖ 04 (quatro) Mesas Digitais Interativas;
- ❖ 04 (quatro) lousas digitais de 85" polegadas sensíveis ao toque, com suporte/pedestal móvel com rodas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os equipamentos deverão ser destinados ao Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes, considerando-se a importância de adaptar o ambiente às necessidades dessas crianças.

Ressalta-se que a aquisição desses equipamentos tem grande relevância, pois contribuirá para:

- ❖ Combater preconceitos;
- ❖ Evidenciar as habilidades das crianças com TEA, que demonstram potencial para realizar diversas atividades;
- ❖ Estimular não apenas o desenvolvimento escolar, mas também o doméstico e em outros ambientes sociais.

Por fim, entende-se que esses recursos tecnológicos não apenas auxiliarão as crianças, mas também facilitarão o trabalho de educadores e familiares, promovendo uma inclusão mais efetiva.

Aguardamos, dessa forma, o acolhimento desta solicitação.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Salgado Filho/PR, 27 de junho de 2025.

PAULO CESAR PANSERA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
19 / 08 / 25 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

Marcelo João Barili

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal

